



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

## **PORTARIA COREN-ES Nº. 158/2022**

**Revoga Portaria Coren/ES nº 130/2022 e designa conselheiros, funcionários e colaboradora para participar da 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF.**

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo – Coren/ES, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia:

**CONSIDERANDO** a Decisão Cofen nº 116/2022, emitida em 27/05/2022 e publicada no Diário Oficial da União em 30/05/2022;

**CONSIDERANDO** a realização do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022;

**CONSIDERANDO** deliberação da Diretoria, bem como os e-mails enviados à Assessora de Secretaria;

**CONSIDERANDO** a deliberação do Plenário em sua 448ª Reunião Ordinária, ocorrida em 30/06/2022, que indicou a profissional Dandara Mariano para receber o Prêmio Anna Nery 2022;

**CONSIDERANDO** o Ofício Coren-ES nº 673/2022, bem como a Portaria Cofen nº 993/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 583/2022, a solicitação do Conselheiro Tesoureiro e a deliberação do Presidente Interventor, por e-mail em 21/07/2022;

**CONSIDERANDO** a Portaria Cofen nº 1058/2022;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de participação de funcionária, devidamente justificada e acatada pela Diretoria;

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Conselho Regional de Enfermagem do Espírito Santo

Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

Baixa as seguintes determinações:

**Art. 1º** – Designar os conselheiros e funcionários abaixo, para participar do 24º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, que será sediado na cidade de Fortaleza/CE, no período de 12 a 15 de setembro de 2022:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- Rogério Gama Matos – Conselheiro;
- Ana Paula Croce – Conselheira;
- Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro;
- Irineu Lauvers – Conselheiro;
- Priscila Novaes Figueredo – Conselheira;
- Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis – Conselheira;
- Silvio Friás Caraciolo – Conselheiro;
- Thais Pereira – Conselheira;
- Robson Luiz D’Andrea – Procurador Geral;
- Alexandre Magno Peixoto Martins – Assessor Executivo;
- Dandara Mariano – Técnica de Enfermagem.

**Art. 2º** – Farão jus ao recebimento de **diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 017/2019 e 014/2020, os conselheiros e funcionário abaixo descritos, tendo em vista a Portaria Cofen nº 993/2022, que os concede passagens aéreas:

- Douglas Lirio Rodrigues – Conselheiro Tesoureiro;
- Rogério Gama Matos – Conselheiro;
- Ana Paula Croce – Conselheira;
- Felipe Guilherme Bahiense Gomes – Conselheiro;
- Irineu Lauvers – Conselheiro;
- Priscila Novaes Figueredo – Conselheira;
- Thais Pereira – Conselheira;
- Robson Luiz D’Andrea – Procurador Geral.

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35



Filiado ao Conselho Internacional de Enfermagem – Genebra

**Art. 3º** – Farão jus ao recebimento de **passagens aéreas e diárias**, mediante comprovação do efetivo exercício da atividade no evento, conforme Decisões Coren-ES nºs 017/2019 e 014/2020, os conselheiros, funcionária e colaboradora citados abaixo:

- Sandra Cavati Ribeiro Santos – Conselheira Secretária;
- Valeria da Silva Schimidt do Amaral Reis – Conselheira;
- Silvio Friás Caraciolo – Conselheiro;
- Alexandre Magno Peixoto Martins – Assessor Executivo;
- Dandara Mariano – Técnica de Enfermagem.

**Art. 4º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir de 12/09/2022, revogando a Portaria Coren/ES nº 130/2022.

Vitória (ES), 01 de agosto de 2022.

Dr. Daniel Menezes de Souza  
COREN-RS 105771-ENF  
Presidente Interventor

Dra. Sandra Cavati Ribeiro Santos  
COREN-ES 41445-ENF  
Conselheira Secretária

---

Sede - Rua Alberto de Oliveira Santos, 42, Sala 1116 - Ed. AMES - Vitória-ES - 29010-901 - Tel.: (27) 3223-7768 / 3222-2930

Subseção São Mateus – Rua João Bento Silveiras, 214, loja 03, Centro – 29.930-020 - Tel.: (27) 3763-1447

Subseção Cachoeiro de Itapemirim – Pç Jerônimo Monteiro, 67, sl 403 – Ed Max – Centro – 29.300-170 - Tel.: (28) 3522-4823

Subseção Colatina – Av. Getúlio Vargas, 500, sl 605 – Centro – 29.700-010 – Tel.: (27) 3721-5802

Subseção Linhares - Av. Presid. Getúlio Vargas, 1220, sl 406, T. A, Cond. Laguna Center, Centro, CEP: 29.901-212, Telefone: (27) 3371-7453

Site: [www.coren-es.org.br](http://www.coren-es.org.br) - E-mail: [coren-es@coren-es.org.br](mailto:coren-es@coren-es.org.br) - CNPJ 08.332.733/0001-35